

ANEXO V – PROCESSO SELETIVO PS/2017-2 – UFG
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE NÚCLEO FAMILIAR PARA AS CATEGORIAS RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a)

aprovado(a) no PS UFG/2017-2 para o Curso de _____, residente no endereço: _____

_____ Telefones: () _____, () _____

declaro, para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto n.º 7.824/2012 e na Portaria n.º 18/2012, sob as penas da Lei, que a minha família* é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____ (número) contribuem com a renda familiar, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC).

*** De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC: considera-se família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.**

Nº	CPF	Nome	Idade (anos)	Possui Renda	Renda em R\$
				() Sim; () Não	
Condição: () Assalariado; () Atividade Rural; () Aposentado ou Pensionista; () Autônomo ou Profissional Liberal; () Trabalhador Informal; () Desempregado; () Estagiário remunerado; () Rendimento de aluguel ou arrendamentos;			Parentesco/Afinidade		Imposto de Renda
					() Isento; () Declarou

Nº	CPF	Nome	Idade (anos)	Possui Renda	Renda em R\$
				() Sim; () Não	
Condição: () Assalariado; () Atividade Rural; () Aposentado ou Pensionista; () Autônomo ou Profissional Liberal; () Trabalhador Informal; () Desempregado; () Estagiário/bolsista; () Rendimento de aluguel ou arrendamentos;			Parentesco/Afinidade		Imposto de Renda
					() Isento; () Declarou

_____, ____ / ____ / 2017.
 (Local e data)

 Assinatura do(a) Candidato(a)

CASO NECESSÁRIO, IMPRIMA MAIS DE UMA FOLHA E AS ENTREGUE GRAMPEADAS

ANEXO V – PROCESSO SELETIVO UFG/2017-2

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA (obrigatório)

CATEGORIAS DE RENDA INFERIOR – RI (RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD)

Candidatos optantes pela Reserva de Vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012)

Verifique se está levando toda a documentação para cada membro que compõe o grupo familiar. Por exemplo, se a mãe é trabalhadora assalariada, o pai é aposentado e o irmão é autônomo, deve ser apresentada toda a documentação de cada um deles, conforme cada categoria (Trabalhadores Assalariados, para a mãe, Aposentados ou Pensionistas, para o pai, e Autônomo ou Profissional Liberal, para o irmão).

Deverá ser apresentada Declaração de Desempregado de todos os membros desempregados da família, com 18 anos ou mais, disponível neste Anexo.

Poderá haver entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à solicitação de matrícula, para candidatos optantes pelas Categorias de Renda Inferior.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

TODA A DOCUMENTAÇÃO É DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DEVENDO SER LEVADOS PARA ANÁLISE OS ORIGINAIS E UMA FOTOCÓPIA DE CADA DOCUMENTO.

1. Trabalhadores Assalariados

- Contracheques de maio, junho e julho de 2017;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários de maio, junho e julho de 2017.

No caso de servidores públicos submetidos a regimes estatutários serão exigidos, apenas, os contracheques, a declaração do IRPF 2017 (ano base 2016) e os extratos bancários.

2. Atividade Rural

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ 2017 (ano base 2016);
- Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários maio, junho e julho de 2017 da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- Extrato mais recente do pagamento de benefício – julho de 2017;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários de maio, junho e julho de 2017.

4. Autônomos, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de julho/2017;
- Extratos bancários de maio, junho e julho de 2017;
- Declaração de Trabalhador Autônomo/Informal ou Profissional Liberal, disponível neste Anexo.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários de maio, junho e julho de 2017;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Relembramos que:

Deverão ser apresentadas para todos os membros desempregados da família, com 18 anos ou mais, a declaração de desempregado que consta neste Anexo.

Poderá haver entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à solicitação de matrícula, para candidatos optantes pela Categorias Renda Inferior (RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD).

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ANEXO V – PROCESSO SELETIVO UFG/2017-2

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

Trabalhador autônomo é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

Trabalhador informal não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

Profissional Liberal é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____, inscrito no PS UFG/2017-2 para o Curso de _____, declaro, para os devidos fins, que sou:

- Trabalhador(a) Autônomo(a)
 Profissional Liberal
 Trabalhador(a) Informal

exercendo a função de _____, no ramo de atividade de _____ não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Março de 2017	R\$
Abril de 2017	R\$
Mai de 2017	R\$

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 2017.
Cidade Dia Mês

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V – PROCESSO SELETIVO UFG/2017-2

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____, inscrito no PS UFG/2017-2 para o Curso de _____, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ___/___/_____, quando trabalhei na atividade de _____.

Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma: _____

_____.

Enviar fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho com a demissão
- Termo de Rescisão de Contrato (rescisões ocorridas a partir de janeiro de 2017).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Declarante